PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 891/17

Considerando que:

a) o censo do IBGE de 2015 considerou Salvador a capital com maior índice de ancestralidade africana fora do continente africano;

b) a formação cultural do povo brasileiro, em especial da nossa capital, tem como referencial a matriz africana, desde a culinária até a própria construção linguística;

c) a criação do Festival de Arte e Cultura Negra no calendário oficial de eventos de Salvador reforçará a valorização da cultura de matriz africana, permitindo a consolidação de evento que criará um novo espaço de inclusão social e, por via de consequência, tornar Salvador referência na promoção da cultura dos negros;

d) o Festival de Arte e Cultura Negra poderá ser realizado bienalmente, devendo a grade de programação ficar sob a responsabilidade da curadoria formada por profissionais idôneos, com reconhecida atuação na área das artes negras em Salvador, indicados pelo órgão municipal responsável pela área de Cultura, em que contará com a colaboração da sociedade civil organizada e de instituições privadas ou públicas, municipais, estaduais e federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que envide ações para a criação do Festival de Arte e Cultura Negra de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2017.

IGOR KANNÁRIO